

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1905/2014 de 13 de Outubro de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 16/07/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse considerada elegível e selecionada para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a candidatura/projeto de investimento constante do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao referido projeto de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de setembro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrat.
339	Pedro Moniz, em nome de empresa a constituir	Ilha de São Miguel	235.931,67	235.189,17	141.113,50	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
397	João Marco Cabral Dias Sousa, em nome de empresa a constituir	Ilha de São Miguel	300.000,00	85.000,00	51.000,00	110; 120; 130; 140; 340; 999;
404	Rui Eduardo Pacheco Carneiro (ENI a constituir)	Ilha de São Miguel	30.128,39	29.934,66	19.457,53	110; 120; 130; 140; 340; 999;
Total	3		566.060,06	350.123,83	211.571,03	

Unid: Euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 339: Declaração emitida pelo promotor que ateste a intenção de financiar o investimento através de capital no montante considerado no mapa de financiamento do projeto; Cópia completa do projeto de arquitetura, carimbada pela Câmara Municipal
	Projeto 397: O Pacto Social deve prever a realização de Prestações Suplementares de Capital pelo menos até ao montante de 40.000 euros; A declaração de início de atividade e objeto social devem incluir a CAE 47910 e a CAE 4771, para além da CAE 13302; Cópia do contrato de arrendamento celebrado entre a empresa Magurte - Representações, Comércio e Serviços Lda e a empresa a criar, com as assinaturas devidamente reconhecidas
	Projeto 404: Contrato de comodato com assinaturas reconhecidas